

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00230/2025**Disponibilização: 04/02/2025 às 10h41m****PORTARIA Nº 230/2025**

Disciplina a delegação de competências em face da implantação do Sistema de Solicitação de Diárias - SSD.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar procedimentos para o trâmite de requerimentos formulados por magistrados(as) de primeiro grau através do Sistema de Solicitação de Diárias - SSD;

CONSIDERANDO o Provimento nº 05/2007 (DJ 30/07/2007), da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE);

CONSIDERANDO a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, regulada pela Portaria nº 310/2023 (DJE de 9.2.23), notadamente a prevista no art. 4º, inciso XV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Juiz Auxiliar da Presidência responsável pela Assessoria de Articulação Interna e Priorização do 1º Grau, para, no âmbito do Sistema de Solicitação de Diárias (SSD), e sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso XV, da Portaria nº 310/2023, autorizar pagamentos das despesas relativas a diárias de magistrados(as) de 1º grau, quando em viagens dentro do Estado, incluindo passagens e demais despesas relacionadas ao respectivo deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/108028> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

